

**PORTARIA N.º 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 037/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, para o Servidor Djoni Aleander Rohden, Matrícula Funcional n.º 391-3/6, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

**Leomar Rohden**  
***Prefeito do Município***